



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

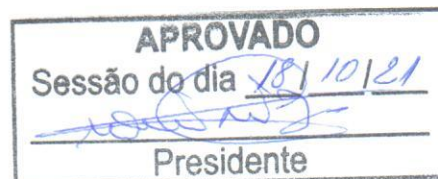
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 031/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 036. De 05 de Dezembro de 2016, do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto promove alterações no Plano Diretor, Lei Complementar nº 036/2016, a fim de incluir dispositivos referentes à Zona Especial de Interesse Turístico e Condomínios de Lazer (ZEITURCL) e à Zona Especial de Chácaras de Morada e Recreio (ZECMOR). Tais inclusões visam à adequação do diploma legal para possibilitar a aprovação, na sequência, da lei de parcelamento do solo de imóveis localizados na ZEITURCL, especificamente no entorno do reservatório da UHE Sinop. A necessidade de regularização de loteamentos do tipo condomínio de lazer, cujo investimento na infraestrutura vem se configurando após o alagamento da região em decorrência da instalação da UHE Sinop.

Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades de promover inclusão de dispositivos no Plano Diretor do nosso município, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2021, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 14 de Outubro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____